



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEOG

EDITAL N° 001/2015

SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD – CAPES

BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

O programa de Pós-graduação em Geografia – PPGEOG da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos a **(01) uma bolsa de Pós-doutorado** (PNPD/CAPES) no período de 04 de março a 25 de março de 2015. A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, disponível em www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf.

1. VAGAS

O número total de vagas ofertadas será de 01 (uma), vinculada à área de concentração.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Geografia ou áreas afins.

3. INSCRIÇÕES

Período: 04 de março a 25 de março de 2015.

A inscrição, que ocorrerá de 04 de março a 25 de março de 2015, poderá ser realizada pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei, das 10:00 às 12:00 e das 15:00 até às 17:00 horas ou por envio da documentação pelo correio com AR. Nas inscrições realizadas pelo correio, será considerada apenas documentos enviados no prazo estabelecido neste edital. Para inscrições realizadas pessoalmente junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei a autenticação dos documentos poderá ser realizada no local, necessitando desta forma, da cópia e do documento original no momento da inscrição.

3.1. Documentos para a inscrição:

I – Ficha de inscrição (Anexo I), acompanhada de cópia autenticada de documento oficial com foto;

II – Cópia autenticada do histórico acadêmico do curso de doutorado;

III – Cópia autenticada do diploma ou documento que comprove a conclusão do curso de doutorado;

IV - Currículo atualizado na plataforma Lattes – CNPq (período de março de 2010 a fevereiro de 2015);

V – Documentos comprobatórios do currículo Lattes – CNPq. Para comprovar a produção científica, o candidato deve imprimir a primeira página de cada publicação contendo as informações necessárias para validação.

VI - Projeto de Pesquisa.

3.2. Endereço do PPGEOG

A/C: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEOG

Universidade Federal de São João del-Rei. Campus Tancredo Neves

Avenida Visconde do Rio Preto, S/N | Sala 3.06 RE

São João del-Rei - Minas Gerais

CEP: 36301-360

E-mail: ppgeog@ufsj.edu.br

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS E PERFIL

I – Possuir o título de doutor há menos de 5 anos, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes - CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, e outras atividades profissionais e acadêmicas relevantes, conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – Residir em São João del-Rei, quando da implementação da bolsa;

V - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

VI - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VII - Dedicar-se às atividades do projeto;

VIII - Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

IX - Ter qualificação compatível com os requisitos do projeto de pesquisa;

X - Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

5. PROJETO DE PESQUISA

a) O Projeto de Pesquisa deverá conter no máximo 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho de página A4, espaçamento 1,5, e estar adequado à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei, contendo, indispensavelmente:

I – Título, Resumo e Abstract.

II – Introdução.

III - Objetivos.

IV – Metodologia.

V – Resultados esperados

VI - Plano de trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas pelo pesquisador para o período de 1 (um) ou 2 (dois) anos.

VII – Cronograma de trabalho.

VIII – Referências.

6. A BOLSA PNP/CAPE

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 mensais diretamente ao bolsista. Também haverá um aporte anual de recursos de custeio que será iniciado no ano de 2015, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. Conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, a bolsa possuirá duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis por até 60 meses, a critério do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei, com exceção dos candidatos com vínculo empregatício em licença do trabalho (máximo de 12 meses).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I - Apreciação do currículo do Candidato (valor de 70 pontos), conforme tabela do Anexo II desse edital.

II - Análise do projeto de Pesquisa do Candidato (valor de 30 pontos), conforme tabela do Anexo II desse edital.

III - Tendo em vista a exiguidade do prazo para o preenchimento da vaga, não haverá entrevistas presenciais. Caso considere necessário, porém, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei poderá entrar em contato com os candidatos por telefone.

7. PRAZOS

| Atividade | Data |
|-------------------------|-----------------------------------|
| Lançamento do Edital | 04 de março de 2015 |
| Período de inscrições | 04 de março a 25 de março de 2015 |
| Divulgação do resultado | 31 de março de 2015 |

8. OBSERVAÇÕES:

I - Início das atividades: dia posterior ao cadastramento.

II - O plano de trabalho do aprovado poderá sofrer alterações/adequações, considerando tempo disponível para seu desenvolvimento, condições de infraestrutura, etc.

III - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

IV - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei.

V - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica por parte das agências dos correios.

VI – Não haverá a etapa de recursos.

São João del-Rei, 04 de março de 2015



Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Prof. Dr. Múcio do Amaral Figueiredo

ANEXO I

Ficha de Inscrição para a bolsa PNPB

Nome: _____

CPF _____ RG _____

Nascido em ____/____/____ Natural de (Cidade) _____

Estado _____ Nacionalidade _____

Endereço Atual _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ DDD _____ Telefone _____

E-mail _____

Doutorado em _____ Ano _____

Instituição _____

São João del-Rei, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

Avaliação e classificação de candidatas a bolsa PNPB

| PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO | | |
|--|-------------------------|---------------------------|
| Critérios | Pontuação Máxima | Pontuação por item |
| Livro-científico-com ISBN-autoria (internacional) | 20 | 7 |
| Livro-científico-com ISBN-autoria (nacional) | | 5 |
| Livro-científico-com ISBN-organização | | 3 |
| Capítulo de livro com ISBN internacional | | 3 |
| Capítulo de livro com ISBN nacional | | 1,5 |
| Artigo em periódico Qualis A1* | 50 | 5 |
| Artigo em periódico Qualis A2* | | 3 |
| Artigo em periódico Qualis B1* | | 1 |
| Artigo em periódico Qualis B2* | | 0,5 |
| Artigo em periódico Qualis B3* | | 0,4 |
| Artigo em periódico Qualis B4* | | 0,3 |
| Artigo em periódico Qualis B5* | | 0,2 |
| Artigo em periódico Qualis C* | | 0,1 |
| Trabalho completo em anais de evento internacional | 10 | 0,25 |
| Trabalho completo em anais de evento nacional | | 0,15 |
| Pontuação máxima de 50 pontos | | |

* Para a pontuação dos artigos será adotado o Qualis CAPES referente à Área de Avaliação “Geografia”. Na ausência desta, será considerada a área de avaliação “Geociências”. Por último, na ausência desta, será considerada a área de avaliação “Interdisciplinar” ou “Educação”.

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | |
|---|-------------------------|---------------------------|
| Critérios | Pontuação Máxima | Pontuação por item |
| Participação em banca de tese de doutorado | 20 | 2 |
| Participação em banca de dissertação de mestrado | | 1 |
| Participação em banca de defesa de especialização | | 0,5 |
| Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso | | 0,25 |
| Orientação de doutorado (concluído) | 20 | 4 |
| Orientação de mestrado (concluído) | | 2 |
| Co-orientação de doutorado (concluído) | | 2 |
| Co-orientação de mestrado (concluído) | | 1 |
| Orientação de trabalho de conclusão de curso, PIBIC ou PIIC | | 0,5 |
| Coordenador de Projeto de Pesquisa ou Inovação financiado por agência oficial de fomento | 20 | 10 |
| Participação, na forma de pesquisador, de Projeto de Pesquisa ou Inovação financiado por agência oficial de fomento | 10 | 2 |
| Pontuação máxima de 20 pontos | | |

| ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA** | |
|---|-------------------------|
| Critérios | Pontuação Máxima |
| Introdução | 5 pontos |
| Objetivos | 5 pontos |
| Metodologia e resultados esperados | 10 pontos |
| Plano de trabalho e cronograma | 10 pontos |

** Avaliação da qualidade do projeto, seguindo os critérios abaixo:

Itens com pontuação máxima de 10 pontos: Muito Bom = 10, Bom = 8, Regular = 5, Fraco = 0.

Itens com pontuação máxima 5 pontos: Muito Bom = 5, Bom = 4, Regular = 2, Fraco = 0.